



Toggle navigation

- [Professores](#)
- [Colunistas](#)
- [Revistas](#)
  - [Todas as Revistas](#)
  - 
  - [Revistas Nacionais](#)
  - [REDE - Direito do Estado](#)
  - [RERE - Reforma do Estado](#)
  - [REDAE - Administrativo Econômico](#)
  - 
  - [Revistas Internacionais](#)
  - [IJPC - Publics Contracts](#)
  - 
  - [Revistas diárias](#)
  - [Colunistas](#)
- [Tv Direito](#)
  - [Catálogo de vídeos](#)
  - [Depoimentos magistrais](#)
- [Guia de profissionais](#)

Buscar...

- Buscar...
- [Acesso](#)
  - Para usuários cadastrados
  - [Entrar](#)
  - 
  - Para visitantes
  - [Cadastre-se grátis](#)
- - [Serviços](#)
  - [Notícias](#)
  - [Colunistas](#)
  - [Guia de profissionais](#)
  - [Biblioteca virtual](#)
  - [Links](#)
  - 
  - [Fale conosco](#)
  - [Contatos](#)

## Colunistas



# Pacto Federativo: hora de focar em articulação

ANO 2016 NUM 180



Tarcila Reis (RJ)

*Doutora em Direito Público pela SciencesPo/Paris, com um ano de pesquisa na Harvard Law School. Mestre em Direito Público pela Universidade de Paris 1 (Pantheon-Sorbonne). Mestre em Ciência Política pela London School of Economics (LSE). Advogada e Consultora Jurídica.*

31/05/2016 | 4691 pessoas já leram esta coluna. | 1 usuário(s) ON-line nesta página

---

A Reforma do Estado tem sido suscitada como medida necessária para a superação das crises econômica e política herdadas do governo Dilma Roussef. Um dos seus temas tradicionais é a descentralização. Trata-se de política pública que promove a transferência de competências políticas, administrativas e fiscais desde o centro para as unidades descentralizadas. Esta transferência de competências pode ocorrer entre entes federativos (desde a União para os Estados e os Municípios) ou dentro de um mesmo ente federativo (desde o poder executivo central para autarquias, empresas estatais, etc). Nesta nota, vamos nos restringir a discutir a descentralização entre entes federativos. Esta escolha se deve às dificuldades administrativas e fiscais enfrentadas atualmente pela União, Estados e Municípios, o que faz com que o equilíbrio do pacto federativo seja objeto de maior preocupação imediata.

Acontece que ainda não existe clareza sobre o objetivo da descentralização contemporânea. Nas Reformas do Estado precedentes, a descentralização tinha dois objetivos principais. O primeiro era de natureza política: a democracia sairia fortalecida se os Estados e os Municípios tivessem mais competências porque o cidadão, mais próximo do poder local do que do central, teria mais chances de participar da elaboração e da implementação das políticas públicas. O segundo objetivo era de natureza gerencial: as políticas públicas seriam implementadas de forma mais eficiente porque seu conteúdo seria mais adaptado à realidade local e as tomadas de decisão ocorreriam mais rapidamente porque envolveriam uma quantidade menor de agentes públicos. A sugestão desta nota é que o objetivo da “des-centralização” contemporânea deve ser concentrar mais esforços na solução dos problemas de articulação do que na divisão de competências entre os entes federativos. Entendemos que o mapeamento estanque de competências e discussões a respeito de sua distribuição entre os entes

federativos precisam incorporar o aspecto dinâmico de sua execução para tentar fornecer soluções efetivas. Isto não significa confundir descentralização com cooperação, mas argumentar que cooperação é elemento subjacente à *des-centralização* contemporânea. É que identificamos a dinâmica entre os entes federativos como desafio crucial a ser enfrentado num Estado cuja complexidade dificulta a pecha de “descentralizado” ou “centralizado”, ou inviabiliza projeto num ou noutro sentido. Há, e assim deve ser, funções mais ou menos centralizadas e descentralizadas, o que torna a divisão de suas competências dependente da forma de articulá-las. Neste sentido, a proposta de focar mais na articulação do que na divisão de competências está fundada em três argumentos: (1) políticas públicas nacionais dependem de apoio político local; (2) os entes federativos são técnica, financeira e administrativamente interdependentes e (3) os efeitos da descentralização variam de acordo com a capacidade de articulação dos representantes dos entes federativos envolvidos na decisão de descentralizar.

Primeiro, a articulação entre os entes federativos deve ser o foco da des-centralização porque políticas públicas nacionais dependem de apoio político local para serem implementadas. Isto significa que uma mesma política pode ser mais ou menos bem sucedida a depender do grau de comprometimento obtido via articulação política com os entes descentralizados. Por exemplo, no final dos anos 90, o presidente Fernando Henrique Cardoso utilizou o discurso da estabilidade macroeconômica para promover o programa de ajuste fiscal (*Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados*) perante os estados federados. Isto ocorreu por meio de uma condução nacional da política fiscal, mas cujo sucesso foi construído no local: a renegociação da dívida dos estados foi condição para o estabelecimento de regras que garantissem o equilíbrio fiscal. A fim de garantir a aderência ao discurso federal e, assim, viabilizar o programa de ajuste fiscal, sua equipe econômica foi buscar apoio dos estados por meio da negociação das suas dívidas com a União. Em troca de reescalar seus débitos, 25 dos 27 estados da federação abriram espaço para o ajuste, cujas regras seriam previstas pela lei de responsabilidade fiscal. Pois bem, o ajuste fiscal ensaiado pela presidente afastada Dilma Roussef era também uma política nacional, mas sem qualquer base de apoio local. Ao contrário, o déficit de apoio local era tão grande que 11 estados federados foram ao Supremo Tribunal Federal discutir a mesma dívida que havia sido exitosamente acordada há 15 anos. E o fizeram com base em argumento frágil. Perante o STF, os estados basicamente alegam que legislação aprovada durante o governo Dilma (*a lei complementar 148/2014, regulamentada pelo decreto 8.616 de 29 de dezembro de 2015, e a lei complementar 151/2015*) mudou indexador e previu desconto no saldo devedor, condições e prazo para a renegociação da dívida dos Estados e Município com a União. Resumidamente, modificou-se a forma de cálculo do saldo da sua dívida com a União, pretendendo a aplicação de juros simples, a despeito de os juros compostos serem ordinariamente utilizados no mercado. A consequência da interpretação favorável aos estados federados seria o aumento dos descontos no saldo devedor e, assim, a redução das suas dívidas. A consequência para a União seria subsidiar as dívidas dos estados, já que seu financiamento se dá por meio de juros compostos, aumentando sua própria dívida. O fato é que não houve alinhamento político entre a União e os estados federados antes da mudança legislativa, desnaturando a segurança dos acordos firmados no final da década de 90 para pagamento da dívida, os quais viabilizaram o programa de ajuste fiscal à época. Mais, a falta de alinhamento político aprofundou o dissenso e escancarou o desequilíbrio federativo. Neste contexto de déficit de articulação política, é interessante notar a opção do Supremo por uma solução política para divergência sobre o tipo de juros a ser aplicável. Em 27 de abril passado, a maioria do STF decidiu conceder sessenta dias para que o impasse federativo fosse tratado em *serra política*. A proposta surgiu do ministro Luis Roberto Barroso, que defendeu o “*esforço para devolver a matéria para a mesa de negociação política*”, ressaltando que os autores das ações “*são frações do mesmo país*”. Isto significa que, apesar da lei nº 9.496/1997, o equilíbrio fiscal dificilmente será garantido pelo exercício isolado por cada ente federativo de sua gestão fiscal. A compatibilização da autonomia fiscal com um programa nacional de ajuste fiscal parece ser condicionada à articulação entre a União e as unidades descentralizadas.

Segundo, a articulação entre os entes federativos deve ser o foco da descentralização em razão da interdependência das entidades federativas para implementar suas respectivas políticas públicas de forma bem sucedida. Por mais criatividade que tenham, os estados e municípios dificilmente deslançam uma política pública isoladamente. Se é verdade que a União depende do apoio político dos estados e municípios para enraizar uma política nacional nos quatro cantos do país, ela pode se arriscar a dar sozinha os primeiros passos na sua implementação porque goza de lastro técnico, administrativo e financeiro. Já a maioria dos estados e quase a totalidade dos municípios não conhecem este luxo. Em regra, não conseguem nem iniciar o planejamento de uma política pública sem apoio técnico, administrativo ou financeiro dos demais entes federativos, ainda que tenham competência legal exclusiva sobre a matéria. Esta interdependência significa que a simples transferência de competências desde a União para os estados e municípios apresenta um modelo estático de organização do Estado distante da realidade de necessária implementação compartilhada de políticas. É o que acontece, por exemplo, com o tema de gestão, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, cuja competência é originalmente municipal. A recente euforia com o tema decorreu da pressão legal para eliminar lixões até agosto de 2014, sob pena de responsabilidade por crime ambiental, multas e suspensão de verbas federais (Lei 12.305 de 2010). Esta euforia foi inclusive bancada por recursos do Ministério de Meio Ambiente para que os estados elaborassem estudos de regionalização, apontando, assim, quais municípios seriam afins. O estado de Minas Gerais ilustra o argumento da interdependência no caso de resíduos sólidos: foram firmados contratos de programa entre o estado e 43 municípios da região metropolitana de Belo Horizonte. As titularidades municipais do serviço foram consideradas como de “*interesse comum*” por meio da Lei Complementar 89 de 2006, que instituiu a região metropolitana de Belo Horizonte. O estado tem funcionado como ente articulador dos municípios e fato é que a parceria público-privada está em execução, ao passo que a massiva maioria dos municípios brasileiros não alcançaram a meta legal. Da mesma forma, em decisão de 2013 (Ação Direta de Inconstitucionalidade 1.842-RJ) a respeito da titularidade dos serviços de saneamento básico em região metropolitana do Rio de Janeiro, o Supremo Tribunal Federal reconheceu o *interesse comum* (Estado e municípios) da matéria, mas freou a concentração de poder decisório em qualquer ente da federação, além de deixar em aberto a forma de governança da região metropolitana que as leis estaduais instituidoras podem lhe conferir. Ou seja, não há rigidez quanto à forma de realizar a articulação, mas esta é subjacente às demandas decorrentes da regionalização.

Terceiro, os resultados da descentralização variam de acordo com a capacidade de articulação dos entes federativos envolvidos na decisão de descentralizar. É que historicamente a proposta de descentralização às vezes parte da União e outras vezes dos estados e municípios. O ponto de partida conta para o resultado da política pública. Em razão de a União, os estados e os municípios possuírem motivações diferentes para propor a descentralização, suas respectivas capacidades de articular seus interesses contaminarão os resultados do movimento descentralizador-centralizador. Ou seja, se, por exemplo, um ente federativo conseguir se desvencilhar de obrigações administrativas, mas mantiver o poder financeiro, haverá descentralização administrativa sem a respectiva descentralização fiscal. A consequência é a transferência de obrigações administrativas sem a capacidade de levantar os recursos para cumpri-las. Foi o que aconteceu no âmbito da política educacional brasileira, cuja massiva municipalização de atribuições é totalmente incompatível com a capacidade fiscal dos municípios. Para tentar resolver o problema e promover o financiamento tripartite da educação, o FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) foi criado em 1996. Embora uma iniciativa positiva, o financiamento tripartite não ficou imune ao fato de a União ter liderado sua constituição, sem uma balanceada articulação dos Estados e Municípios. Dos efeitos colaterais do FUNDEF, um dos mais criticados na literatura é a incompatível participação da União, considerando o aumento de responsabilidades das unidades descentralizadas. Como estes fundos de financiamento para políticas compartilhadas são soluções transitórias, em 2007 foi necessário novo processo de negociação para criação de nova fonte de financiamento para as competências já estabelecidas. No caso concreto, os Municípios saíram da negociação com ainda mais obrigações e sem recursos correspondentes, já que o FUNDEB (Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) expandiu o benefício para todo o ciclo de educação básica e incrementou a participação municipal na educação fundamental. Em 2020, o FUNDEB será extinto e novo processo de negociação sobre as fontes de financiamento da educação vai decidir as consequências da descentralização. Este processo gerará mais ou menos dependência dos municípios vis-à-vis os estados e a União, de acordo com sua capacidade de articulação durante a elaboração da política descentralizadora. Finalmente, para reforçar nosso argumento segundo o qual os efeitos da descentralização variam de acordo com a capacidade de articulação dos representantes dos entes federativos envolvidos na decisão de descentralizar, vale mencionar a “transferências voluntárias” desde a União para os estados e municípios. As transferências voluntárias explicitam a concentração de receita na União, destacando a importância da capacidade de articulação dos entes potencialmente beneficiários. É que as transferências voluntárias são a possibilidade de a União, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, repassar recursos aos estados e municípios. O problema é que se trata de exercício *ad hoc* do manuseio dos recursos públicos. Ora, se os estados e municípios têm capacidades distintas de articular a obtenção de uma “transferência voluntária”, os estados e municípios sofrerão impactos distintos quando tiverem que assumir responsabilidades administrativas decorrentes de descentralização. Os que conseguirem obter mais transferências voluntárias estarão mais aptos a enfrentar as dificuldades financeiras decorrentes do aumento dos encargos administrativos.

Onde há crise, há apelo para, mais uma vez, reformar o Estado. Reformando-se, o Estado aprendeu a se salvar das crises, pelo menos por um período. Neste período de vislumbrar mais uma onda de grandes reformas, defendemos que a des-centralização contemporânea se empenhe a criar soluções para as dificuldades de articulação da governança intergovernamental. Esta proposta não negligencia a importância da divisão de competências, mas enfrenta sua insuficiência para resolver o problema dos desequilíbrios entre os entes federados. Parece que precisamos reconhecer que o pacto federativo é continuamente pactuado.

Por *Tarcila Reis (RJ)*

## Veja também

- [Colunas do professor](#)
- [Artigos do professor](#)
- 

**Este autor ainda não publicou artigos na Revista.**

**Este autor ainda não publicou vídeos na Tv Direito.**



Pacto Federativo: hora de focar em articulação

Profa. **Tarcila Reis (RJ)**

31/05/2016

4690 Visualizações

[Ler coluna](#)

#### Mais recentes

---

[Prescrição de direito de contratados da administração pública a reequilíbrio pode ter prazo maior que 5 anos](#)

*Maurício Portugal Ribeiro (SP)*

---

[O Procedimento de Manifestação de Interesse –PMI na Lei 14133- considerações sobre sua autoaplicabilidade](#)

*Mário Saadi (SP)*

---

[Extinção consensual de contratos administrativos-notas a respeito da Lei 14133, de 2021](#)

*Mário Saadi (SP)*

---

[O Supremo erro em fundamentar a execução provisória da pena na Soberania do Júri! \(Tema 1068, STF\)](#)

*César de Faria Jr (BA)*

---

[Espaço Alice Gonzalez Borges: um jardim de memórias](#)

*Paulo Modesto (BA)*

#### Mais lidas do mês passado

---

[Audiências Públicas Virtuais: possibilidades e limites durante a pandemia da Covid-19](#) 6584

*Alexandre Aragão (RJ)*

---

[Modelando concessões de cemitérios: sugestões para garantia de segurança jurídica](#) 4822

*Mário Saadi (SP)*

---

["Estado de Direito Excepcional"](#) 3860

*Fernando Menegat (PR)*

---

[Compliance na contratação pública: em busca de racionalidade](#) 3175

*André Luis Vieira (DF)*

---

[O Pagamento Antecipado e o Repensar do Comportamento do Estado Comprador](#) 3011

*Luciano Elias Reis (PR)*

#### Leia também

---

[Prescrição de direito de contratados da administração pública a reequilíbrio pode ter prazo maior que 5 anos](#)

*Maurício Portugal Ribeiro (SP)*

---

[O Procedimento de Manifestação de Interesse –PMI na Lei 14133- considerações sobre sua autoaplicabilidade](#)

*Mário Saadi (SP)*

---

[Extinção consensual de contratos administrativos-notas a respeito da Lei 14133, de 2021](#)

*Mário Saadi (SP)*

---

[O Supremo erro em fundamentar a execução provisória da pena na Soberania do Júri! \(Tema 1068, STF\)](#)

*César de Faria Jr (BA)*

---

[Espaço Alice Gonzalez Borges: um jardim de memórias](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[Liberdade de expressão: em democracia, não vale o golpe baixo!](#)

*Rafael Arruda (GO)*

---

[Jurisdição nostálgica: segurança jurídica, direito ao aborto e a superação de Roe vs. Wade pela Suprema Corte norte-americana](#)

*José Carlos Vasconcellos dos Reis (RJ)*

---

[Migração para a Previdência Complementar na Bahia é feita sem indenização do servidor](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[O Direito de Permanecer Calado em CPI](#)

*César de Faria Jr (BA)*

---

[Serviços de água e esgotamento: notas sobre o Decreto 10.710/2021 e a “comprovação da capacidade econômico-financeira”](#)

*Egon Bockmann Moreira (PR)*

---

[A superação de precedente na exclusão da base de cálculo do PIS e da COFINS \(ou o STF decidindo o que é precedente e as consequências da alteração da jurisprudência\)](#)

*Daniel Giotti de Paula (MG)*

---

[Inconstitucionalidades na Nova Lei de Licitações e Contratações: desrespeito a competências constitucionais dos entes federados](#)

*Edite Hupsel (BA)*

---

[Caminhos para a regionalização do saneamento básico no Brasil](#)

*Thiago Marrara (SP)*

---

[A Comunicação, a Parceria e a Agencificação: o Novo Marco do Saneamento em 3 atos](#)

*Mário Saadi (SP)*

---

[Lei 14.133, de 2021 - A nova lei de licitações - inovações e desafios](#)

*Edite Hupsel (BA)*

---

[Quais os limites das competências do TCU sobre as agências reguladoras?](#)

*Eduardo Ferreira Jordão (BA)*

---

[Medida Provisória nº 1.026/21: o regime excepcional no âmbito das contratações emergenciais](#)

*Alberto Higa (SP)*

---

[A nova Lei de Licitações: um museu de novidades?](#)

*Rafael Carvalho Rezende Oliveira (RJ)*

---

[PEC 32 – Notas Sobre a Proposta de Emenda Constitucional da Reforma Administrativa da Gestão Bolsonaro](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[Shared Services Center \(CSC\) na Administração Pública à luz da Reforma Administrativa \(PEC 32/20\)](#)

*Leandro Velloso (RJ)*

---

---

[Vacinas, convicções individuais e imposições estatais – um breve ensaio](#)

*Rafael Arruda (GO)*

---

[O reequilíbrio econômico-financeiro e o mito do regresso ao "statu quo ante"](#)

*Maurício Portugal Ribeiro (SP)*

---

[Orientação AGU nº 59: distinção entre controles acionário e societário e contratação direta de empresas estatais](#)

*Mário Saadi (SP)*

---

[A Ana e a Federação por Água Abaixo: notas sobre o novo marco legal do saneamento.](#)

*Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas (RJ)*

---

[Covid-19: um grande teste de fogo para a aplicação da LINDB](#)

*Thiago Priess Valiati (PR)*

---

[O controle público de olho no videoteipe: os desafios da análise retrospectiva dos erros de gestores públicos](#)

*Pedro de Hollanda Dionisio (RJ)*

---

[Anotações à Nomeação de Reitores de Universidades Federais](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[Do café à COVID-19: por um novo regime de pagamentos para os entes públicos](#)

*Felipe Derbli (RJ)*

---

[Separação de Poderes, esgarçamento institucional e uma interpretação muito esquisita do Art.142 da Constituição](#)

*Márcio Monteiro Reis (RJ)*

---

[Requisição administrativa em tempos de pandemia: seis desafios e um novo conceito](#)

*Egon Bockmann Moreira (PR)*

---

["Estado de Direito Excepcional"](#)

*Fernando Menegat (PR)*

---

[Audiências Públicas Virtuais: possibilidades e limites durante a pandemia da Covid-19](#)

*Alexandre Aragão (RJ)*

---

[O Pagamento Antecipado e o Repensar do Comportamento do Estado Comprador](#)

*Luciano Elias Reis (PR)*

---

[Modelando concessões de cemitérios: sugestões para garantia de segurança jurídica](#)

*Mário Saadi (SP)*

---

[Compliance na contratação pública: em busca de racionalidade](#)

*André Luis Vieira (DF)*

---

[A Constituição e o Afastamento de Presidente da República Mentalmente Incapaz](#)

*Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas (RJ)*

---

[O controle externo da Administração pela Câmara Municipal e pelo Tribunal de Contas](#)

*José Luiz Levy (SP)*

---

[Em época de coronavírus também devemos respeitar a Constituição Federal?](#)

*Juliano Heinen (RS)*

---

[Covid-19 e Eleições de 2020: um debate necessário para fugir do voluntarismo político](#)

*Ana Claudia Santano (PR)*

---

[Pandemia de Coronavírus: o Estado e o Direito Administrativo vão à Guerra](#)

*Francisco Bertino Bezerra de Carvalho (BA)*

---

[Direito de Reunião Pacífica e Saúde Pública em Tempos de Covid-19](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[O que esperar do Direito Administrativo e Econômico em tempos de Coronavírus?](#)

*Fernando Menegat (PR)*

---

[Direito Administrativo em tempos de crise: simplificação, nudges e o coronavírus](#)

*Rafael Lima Daudt DOliveira (RJ)*

---

[Princípio da legalidade em tempos de crise: destorcido ou ressignificado?](#)

*Egon Bockmann Moreira (PR)*

---

[Covid-19 e Requisições Administrativas: compreensão e limites de um novo instrumento antigo](#)

*Rafael Da Cás Maffini (RS)*

---

[Uma jurisprudência de crise para os contratos administrativos](#)

*Estevan Pietro (PR)*

---

[O Coronavírus, a emergência sanitária e a responsabilidade dos administradores públicos](#)

*Rafael Arruda (GO)*

---

[Prorrogação do prazo para pagamento de tributos federais, calamidade pública e coronavírus: salvação individual ou marcha da insensatez nas finanças públicas?](#)

*Daniel Giotti de Paula (MG)*

---

[As medidas de enfrentamento ao COVID-19 no âmbito das contratações públicas - Breves notas sobre a Lei Federal nº 13.979/2020](#)

*Alberto Higa (SP)*

---

[A Dispensa Coronavírus - Nova Contratação da Administração Pública Direta e das Estatais](#)

*Leandro Velloso (RJ)*

---

[Direito Administrativo e coronavírus](#)

*Rafael Carvalho Rezende Oliveira (RJ)*

---

[O Brexit e o direito administrativo](#)

*André Rodrigues Cyrino (RJ)*

---

[O PMI e a proposta de "dupla autorização exclusiva": sugestões para utilização](#)

*Mário Saadi (SP)*

---

[Discurso de Posse na Academia Brasileira de Letras Jurídicas](#)

*Maria Sylvia Zanella Di Pietro (SP)*

---

[Prestadores de serviços para campanhas eleitorais podem ser eleitos conselheiros de administração ou diretores de estatais?](#)

*Eduardo Ramos Caron Tesserolli (PR)*

---

[A MP do Contribuinte Legal e uma nova Consensualidade: a transação como redutora das dimensões da complexidade tributária e redentora da legalidade perdida](#)

*Daniel Giotti de Paula (MG)*

---

[O Direito Administrativo para além do imediato](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[Liberdade e regulação - a Lei nacional nº 13.874/19](#)

*Rafael Arruda (GO)*

---

[Censura ao Beijo Gay: entre o retrocesso inconstitucional e a independência sexual](#)

*Eneida Desiree Salgado (PR)*

---

[Iluminação Pública e Segurança Jurídica: condicionantes para revogação de legislação que crie a COSIP](#)

*Mário Saadi (SP)*

---

[O Valor do Precedente no Direito Administrativo Português](#)

*Jorge Alves Correia (Portugal)*

---

[Vingadores: Ultimato, Ética, Filosofia, Direito e outros enigmas na análise do plano de Thanos](#)

*Daniel Giotti de Paula (MG)*

---

[As concessões, os seus problemas e a transição de modelos teóricos no direito administrativo do Brasil](#)

*Leonardo Gomes Ribeiro Gonçalves (PI)*

---

[Qual o Futuro do Direito Administrativo?](#)

*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[O Debate sobre a Vinculação Administrativa do COAF](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[Contrato de Impacto Social - CIS: importância e propostas de utilização](#)

*Mário Saadi (SP)*

---

[A reforma da Previdência e a Morte: analogias imprevistas](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[A Queda de Braço entre a OAB e o TCU](#)

*Joel de Menezes Niebuhr (SC)*

---

[Direitos Fundamentais dos Professores das Instituições Federais de Ensino Superior e o Projeto de Lei da "Escola sem Partido"](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[Prazo dos Contratos Administrativos II: as "exceções" decorrentes da Constituição e da Lei](#)

*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[Short lines ferroviárias: da nova proposta legislativa à nova proposta de interpretação](#)

*Mário Saadi (SP)*

---

[Tributo a Alice Gonzalez Borges](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[Tributo a Maria Sylvia Zanella Di Pietro](#)

*Rodrigo Valgas dos Santos (SC)*

---

[O art 22 da LINDB e as "dificuldades jurídicas" do gestor público](#)

*Eduardo Ferreira Jordão (BA)*

---

[O impacto da Nova Lei de Introdução \(L.13.655/18\) na aplicação da LIA: o desestímulo ao direito administrativo do medo](#)

*Thiago Priess Valiati (PR)*

---

---

[Diálogo institucional para aprimoramento da agenda pública de infraestrutura: proposta que PPI e TCU poderiam tentar](#)

*Mário Saadi (SP)*

---

[A Dimensão Concorrencial nas Licitações: problemas, desafios e propostas](#)

*Flávio Amaral Garcia (RJ)*

---

[Em defesa do consequenciachismo](#)

*José Vicente Santos de Mendonça (RJ)*

---

[Aproveitamento - a possibilidade da adoção do instituto do "carona" nos concursos públicos](#)

*Christianne de Carvalho Stroppa (SP)*

---

[A imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento do dano na Lei de Improbidade Administrativa](#)

*Vladimir Aras (DF)*

---

[A ojeriza à taxa de administração e a possibilidade de pagamento de custos indiretos das entidades sem fins lucrativos pelo poder público](#)

*Josenir Teixeira (SP)*

---

[A nova decisão do STF sobre a imprescritibilidade do ressarcimento ao erário por ato de improbidade](#)

*Emerson Gabardo (PR)*

---

[Sobre prescrição, segurança, ativismo e a inusitada reviravolta no STF sobre o ressarcimento de danos ao erário por ato de improbidade](#)

*Georges Humbert (BA)*

---

[Concorrência, tomada de preços e convite: os novos valores do Decreto 9.412/2018 e seus reflexos sistêmicos](#)

*Rafael Carvalho Rezende Oliveira (RJ)*

---

[Planejamento estratégico de contratações de parcerias pela Administração Pública: uma proposta para discussão](#)

*Mário Saadi (SP)*

---

[Lei federal nº 13.655/18: um convite ao exercício da alteridade](#)

*Rafael Arruda (GO)*

---

[A Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público: promessa ou realidade?](#)

*Rafael Carvalho Rezende Oliveira (RJ)*

---

[A Avaliação de Revistas Estrangeiras pelo Qualis no Direito](#)

*Daniel Wunder Hachem (PR)*

---

[Prazo dos Contratos Administrativos: o que a Constituição tem a ver com isso?](#)

*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[O Fracasso do Contrato Administrativo](#)

*Joel de Menezes Niebuhr (SC)*

---

[Greve de caminhoneiros e requisição administrativa: modo de usar](#)

*José Vicente Santos de Mendonça (RJ)*

---

[A Exigência de Programa de Compliance para as Empresas que Contratam com a Administração Pública: o que determinam as leis do Rio de Janeiro e do Distrito Federal](#)

*Fernanda Schramm (SC)*

---

[Qual é o futuro do princípio da segurança jurídica nos setores de infraestrutura?](#)

*Thiago Priess Valiati (PR)*

---

[O Leviatã retroalimentado: quem paga a conta das Cláusulas Exorbitantes?](#)

*Marcos Nóbrega (PE)*

---

[A novíssima Lei n. 13.655/2018 e o Processo Estrutural nos litígios complexos envolvendo a Administração Pública](#)

*Fernando Menegat (PR)*

---

[Netflix e Lava Jato: Deus Escreve Certo por Linhas Tortas](#)

*Emerson Gabardo (PR)*

---

[A "Lei da Empatia": impactos do PL 7.448/2017 sobre o controle externo da Administração Pública Brasileira](#)

*Marco Aurélio de Barcelos Silva (MG)*

---

[Produção Científica do Direito Administrativo](#)

*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[Aspectos Jurídicos da Nomeação de Ministros de Estado no Direito Brasileiro](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[Fake News Institucional: a crítica vazia ao projeto de lei 7448/2017](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[O Imbróglio na Nomeação de Ministros de Estado](#)

*Raquel Melo Urbano de Carvalho (MG)*

---

[A regulação, o compliance, as mensagens positivas e os novos repertórios de governança](#)

*Rafael Arruda (GO)*

---

[A constitucionalidade da cobrança pela utilização de serviços públicos de saúde: uma reflexão a partir do posicionamento do STF sobre o "ressarcimento ao SUS"](#)

*Silvio Guidi (SP)*

---

[A Antijuridicidade da Medida Provisória n.º 814/2017 e Privatização no Setor Elétrico Nacional](#)

*Leandro Velloso (RJ)*

---

[A função regulatória das licitações em projetos de infraestrutura: quanto custa?](#)

*Rafael Vêras (RJ)*

---

[Reestruturando a Contratação Pública de Serviços](#)

*André Luis Vieira (DF)*

---

[Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo Eletrobras](#)

*Joel de Menezes Niebuhr (SC)*

---

[O Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos \(Lei n. 13.460/2017\): seis parâmetros de aplicabilidade](#)

*Thiago Marrara (SP)*

---

[O Marqueteiro agora é um Algoritmo](#)

*Marcos Nóbrega (PE)*

---

[Advocacia de Estado, Governança e Gestão de Riscos](#)

*Vanice Regina Lírio do Valle (RJ)*

---

[Regime Próprio de Previdência e Direito Adquirido](#)

*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[Governança pública e o processo decisório baseado em evidências - o Decreto federal nº 9.203/17](#)

*Rafael Arruda (GO)*

---

[É possível utilizar o orçamento da saúde para a ampliação da infraestrutura e dos serviços de saneamento?](#)

*Silvio Guidi (SP)*

---

[A extensão e o alcance das imunidades para autoridades públicas - uma breve análise da jurisprudência atual](#)

*Márcio Monteiro Reis (RJ)*

---

[Problemas Decorrentes da Ausência de Atualização dos Limites de Dispensa Previstos no Art. 24 I e II da Lei 8666/93](#)

*Rodrigo Valgas dos Santos (SC)*

---

[Os 168 anos de Rui Barbosa](#)

*Ricardo Maurício Freire Soares (BA)*

---

[A transparência e a simplicidade das informações](#)

*Rodrigo Kanayama (PR)*

---

[As Entrelinhas da Liminar da Cura Gay: a homofobia disfarçada de liberdade](#)

*Daniel Wunder Hachem (PR)*

---

[Da Legalidade ou Ilegalidade da Desestatização do Setor Elétrico no Programa de Parcerias de Investimentos?](#)

*Leandro Velloso (RJ)*

---

[A nova ISO 31000 de Gestão de Riscos e a consequência de suas regras à Administração Direta e as Estatais](#)

*Rodrigo Pironti (PR)*

---

[O inconstitucional "distritão" e a vanguarda do retrocesso](#)

*Eneida Desiree Salgado (PR)*

---

[A revolução silenciosa: o fim dos limites à mutabilidade dos contratos de concessão](#)

*Gabriela Miniussi Engler Pinto (RJ)*

---

[Projeto de Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Primeira Parte](#)

*Juliano Heinen (RS)*

---

[O Novo Código de Defesa do Usuário do Serviço Público: Lei 13.460/17](#)

*Emerson Gabardo (PR)*

---

["Diretas Já!": Solução para a crise política?](#)

*Rafael Hamze Issa (SP)*

---

[Problemas atuais do controle jurisdicional da administração pública](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[As prorrogações e a relicitação de que tratam a Lei nº 13.448/2017: um novo regime jurídico de negociação para os contratos de concessão](#)

*Rafael Véras (RJ)*

---

[Julgamento da chapa Dilma-Temer: uma sessão eletrizante em julgamento histórico](#)

*Adriano Soares da Costa (AL)*

---

[Por que ensinar Direito Financeiro?](#)

*Rodrigo Kanayama (PR)*

---

[Emprego das Forças Armadas em 24 de maio de 2017: apreciação do decreto de autorização](#)

*Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira (SP)*

---

[Acordo de Delação "Premiadíssima" dos Irmãos Bilionários da JBS é Flagrantemente Ilegal](#)

*César de Faria Jr (BA)*

---

[A indisponibilidade de bens em ação de improbidade administrativa após a vigência do novo CPC](#)

*Marcelo Harger (SC)*

---

[Descaso com a População Carcerária: do "Estado de Coisas Inconstitucional" ao Estado de Coisas "Ainda Mais" Inconstitucional](#)

*Ana Paula Oliveira Ávila (RS)*

---

[Hely Lopes Meirelles, o jurista imortal](#)

*José Vicente Santos de Mendonça (RJ)*

---

[O Presidente da República pode intervir em Tribunal de Contas Estadual?](#)

*Guilherme Jardim Jurksaitis (SP)*

---

[Badernaço Constitucional](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[As Reformas Previdenciária e Trabalhista e a Doutrina do Choque](#)

*Ricardo Lodi Ribeiro (RJ)*

---

["Crime de Hermenêutica"](#)

*César de Faria Jr (BA)*

---

[Reguladores vorazes](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[A paradoxal promessa estatal do "homem feliz"](#)

*Phillip Gil França (PR)*

---

[As estatais, os conselhos de administração e os desvarios do controle acionário](#)

*Rafael Arruda (GO)*

---

[Amicus curiae, pessoa física e ação direta de inconstitucionalidade: uma relação possível?](#)

*Gabriel Dias Marques da Cruz (BA)*

---

[A incrível e triste história do jurista que virou meme](#)

*José Vicente Santos de Mendonça (RJ)*

---

[Guia prático de/para uma "Boa Administração Pública Constitucional"](#)

*Phillip Gil França (PR)*

---

[A Resiliência da Lei de Responsabilidade Fiscal](#)

*Rodrigo Kanayama (PR)*

---

[Governança, Gestão de Riscos e Compliance: uma nova realidade para a Administração Pública Brasileira](#)

*Rodrigo Pironti (PR)*

---

[A autonomia financeira da universidade pública](#)

*Ricardo Lodi Ribeiro (RJ)*

---

[A Aprovação Lei da Terceirização e seu reflexo na Administração Pública com atividades Exclusivas de Estado](#)

*Leandro Velloso (RJ)*

---

[Regulação, concessões e "oba-oba administrativo"](#)

*Leonardo Gomes Ribeiro Gonçalves (PI)*

---

[A Reforma da Previdência e a Exclusão dos Servidores Estaduais e Municipais](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[A lei complementar n. 157 de 2016: um passo para minimizar a malfadada guerra fiscal no país](#)

*João Paulo Fanucchi de Almeida Melo (MG)*

---

[Qual carne é fraca?](#)

*Carlos Ari Sundfeld (SP)*

---

[Reforma da Previdência: entre a necessidade e o evidente excesso](#)

*Aldemario Araujo Castro (DF)*

---

[O Administrativista Ingênuo](#)

*Maurício Portugal Ribeiro (SP)*

---

[Violência Doméstica: caso do cantor Victor da dupla "Victor e Léo"](#)

*César de Faria Jr (BA)*

---

[A Improbidade Administrativa por Atos Legislativos - Panorama atual e breves reflexões](#)

*Ricardo Benetti Fernandes Moça (ES)*

---

[Reforma da previdência e servidores públicos: uma sucessão de catástrofes](#)

*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[Vantagens e desvantagens da autorregulação privada](#)

*André Saddy (RJ)*

---

[Licitações na União Europeia \(VII\): normas gerais de execução contratual](#)

*Thiago Marrara (SP)*

---

[Algumas Notas sobre o Processo de Nomeação para o Cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[Um professor de direito administrativo em apuros: desabafo das agruras de lecionar essa disciplina nos tempos da Lava-jato](#)

*Patrícia Baptista (RJ)*

---

[Discrecionariiedade administrativa, controle judicial e o \(esquecido\) fator humano](#)

*Phillip Gil França (PR)*

---

[Restos a pagar, novação e leilão reverso: os desafios do gestor público em início de mandato eletivo](#)

*Alberto Higa (SP)*

---

[Imunidade das instituições de educação em xeque: uma crítica à decisão do STF no RE 862.852/ES](#)

*Eduardo Pannunzio (SP)*

---

[A AutoAplicabilidade da Lei das Estatais e seu Decreto Federal n.º 8245/16 à luz do Princípio do Planejamento da Administração Pública com a Lei Federal n.º 8666/93](#)

*Leandro Velloso (RJ)*

---

[A crise fiscal e o repasse dos duodécimos](#)

*Rodrigo Kanayama (PR)*

---

[Breves considerações sobre o novo ato de improbidade administrativa previsto no art. 10-A da Lei 8.429/1992, inserido pela LC 157/2016](#)

*Rafael Carvalho Rezende Oliveira (RJ)*

---

[Atrofia, Míngua ou Redução da Discricionariedade Administrativa a Zero ou a Um](#)

*André Saddy (RJ)*

---

[Mudanças na Lei de Improbidade Administrativa pela Lei Complementar nº 157/2016 - Espécie de "Improbidade Legislativa" Restrita ao Imposto sobre Serviços \(ISS\)](#)

*Fernanda Schramm (SC)*

---

[O Decreto Federal n. 8.945/2016 e as licitações das estatais](#)

*Joel de Menezes Niebuhr (SC)*

---

[Fiscalização de Contratos Administrativos: síntese e contexto](#)

*André Luis Vieira (DF)*

---

[Licitações na União Europeia \(VI\): compreensão da vantajosidade, critérios de julgamento e análise de custo do ciclo de vida do objeto contratado](#)

*Thiago Marrara (SP)*

---

[Para uma Justiça e uma Legalidade estatal a partir de suas consequências no mundo real](#)

*Phillip Gil França (PR)*

---

[Silêncio Administrativo Positivo, Negativo e Translativo: a omissão estatal formal em tempos de crise](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[Licitações na União Europeia \(V\): habilitação e exclusão de licitantes e técnicas de comprovação dos requisitos para contratar em favor da concorrência transfronteiriça](#)

*Thiago Marrara (SP)*

---

[MP 752/16: mais segurança jurídica para arbitragens no mundo público](#)

*André Rosilho (SP)*

---

[Uma nova Lei de Licitações](#)

*Marcos Nóbrega (PE)*

---

[Notas sobre o Conceito de Interesse Local no Federalismo Brasileiro](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[Um Réquiem para as Prerrogativas Contratuais da Administração Pública](#)

*Fernando Vernalha Guimarães (PR)*

---

[O novo regime dos precatórios](#)

*Rodrigo Kanayama (PR)*

---

[Licitações na União Europeia \(IV\): preparação da contratação e a abertura da licitação](#)

*Thiago Marrara (SP)*

---

[Matriz e Gestão de Riscos: uma nova realidade nas contratações públicas](#)

*Rodrigo Pironti (PR)*

---

[Parcerias sociais com organizações religiosas: limites e possibilidades](#)

*Rafael Arruda (GO)*

---

[Regulamento de Licitações e Contratos das Estatais](#)

*Joel de Menezes Niebuhr (SC)*

---

[A Lei 13.019 e as Transformações das Parcerias Público-Sociais](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[Sanções Positivas, Prouni e Nota Fiscal Paulista](#)

*Alberto Higa (SP)*

---

[Austeridade e Desigualdade Geram Crescimento?](#)

*Ricardo Lodi Ribeiro (RJ)*

---

[As Lições do Sistema de Saúde Americano e o Trobriand Cricket](#)

*Silvio Guidi (SP)*

---

[Regime Jurídico da Televisão Brasileira à Luz da Constituição](#)

*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[Administração Pública Antifrágil](#)

*Rodrigo Pironti (PR)*

---

[Remuneração, Subsídio e Indenização: notas para uma semântica republicana](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[Novo Marco Legal da Ciência e Tecnologia: a política de inovação tecnológica como escolha pública](#)

*André Luis Vieira (DF)*

---

[Manifestações Sociais e Ocupações de Escolas: Direito de Reunião ou Abuso de Direito?](#)

*Ana Paula Oliveira Ávila (RS)*

---

[Anotações sobre a Invasão de Bens Públicos de Uso Especial sob o Argumento do Protesto](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[A Hora e a Vez das Relações Interorgânicas](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[Os limites e a aplicação da Taxa Interna de Retorno](#)

*Marcos Nóbrega (PE)*

---

[O que a Análise Econômica do Direito tem a ver com os contratos administrativos?](#)

*Rafael Vêras (RJ)*

---

[As Ocupações de Escolas, o ENEM e o Controle Judicial de Atos Administrativos de Repercussão Nacional](#)

*Phillip Gil França (PR)*

---

[Serviços Sociais Autônomos: entre a eficiência e o receio do - não tão - novo](#)

*Rodrigo Kanayama (PR)*

---

[O Medo e o Ato Administrativo](#)

*Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas (RJ)*

---

[Pressupostos interpretativos da Lei nº 13.303/2016: afinal, o que a governança tem a ver com os negócios das Estatais?](#)

*Bernardo Strobel Guimarães (PR)*

---

[O Novo Código de Processo Civil e o direito administrativo: \(i\) a aplicação subsidiária e supletiva do CPC aos processos administrativos e \(ii\) a responsabilidade do Estado por ato jurisdicional](#)

*Maurício Zockun (SP)*

---

---

[A Interpretação do Direito e os Novos Rumos da Jurisprudência](#)

*Ricardo Maurício Freire Soares (BA)*

---

[Inexigibilidade de licitação na escolha do árbitro ou instituição arbitral nas contratações públicas](#)

*Rafael Carvalho Rezende Oliveira (RJ)*

---

[Regulação estatal como sofisticação da atuação administrativa do Estado](#)

*Phillip Gil França (PR)*

---

[Autorregulação econômica: só vantagens?](#)

*Egon Bockmann Moreira (PR)*

---

[A lógica da "cogestão" e a vedação ao retrocesso: uma crítica construtiva na análise da Fiscalização de Orientação Centralizada do TCU](#)

*Rodrigo Pironti (PR)*

---

[Uma Introdução à Teoria da Justiça Intergeracional e o Direito](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[Reforma da Lei de Licitações: como podemos piorar?](#)

*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[Inadimplemento contratual por culpa da Administração: o direito de o particular rescindir o contrato independentemente de recurso ao Poder Judiciário](#)

*Bernardo Strobel Guimarães (PR)*

---

[Desenvolvimento Humano: a resiliência daqueles que tem uma causa...](#)

*José Barroso Filho (DF)*

---

[PEC 241: austeridade seletiva ou rent-seeking?](#)

*Ricardo Lodi Ribeiro (RJ)*

---

[O Direito Administrativo e o Neoliberalismo](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas: algumas contribuições](#)

*Georges Humbert (BA)*

---

[Guerra, comoção intestina, calamidade pública. Sobre os créditos extraordinários do governo federal.](#)

*Rodrigo Kanayama (PR)*

---

[A Contratação Semi-integrada na Lei das Estatais: críticas e proposições](#)

*Alécia Paolucci Nogueira Bicalho (MG)*

---

[Decisão parcial do STF quanto ao fornecimento de medicamento de alto custo sem registro no país](#)

*Lenir Santos (SP)*

---

[Direito Contratual em Tempos de Crise](#)

*Flávio Amaral Garcia (RJ)*

---

[Analisando as Diretrizes Recentemente Publicadas do Novo Programa de Investimentos em Infraestrutura do Governo Federal](#)

*Maurício Portugal Ribeiro (SP)*

---

[Descrédito da Regulação Estatal, Autorregulação Privada e Concurso de Fontes](#)

*André Saddy (RJ)*

---

[10 Medidas de Combate à Insegurança Jurídica e ao Inadimplemento da Administração Pública em Contratos Administrativos](#)

*Joel de Menezes Niebuhr (SC)*

---

[A Contratação Integrada da Lei das Estatais é um Avanço? Retrocesso? E a Lei 8.666/93?](#)

*Leandro Velloso (RJ)*

---

[Os Três Modelos de Parcerias Público-Privadas no Setor de Saúde: um breve olhar para a experiência internacional](#)

*Fernando Borges Mânica (PR)*

---

["Mutaç o Inconstitucional" e a decis o condenat ria do impeachment: o legado did tico de Lewandowski](#)

*Ana Paula Oliveira  vila (RS)*

---

[Como falar sobre textos jur dicos que voc  nunca leu](#)

*Jos  Vicente Santos de Mendonça (RJ)*

---

[O Tamanho do SUS - entre T ntalo e Galeano](#)

*Silvio Guidi (SP)*

---

[A import ncia dos lembretes morais nas contrataç es p blicas](#)

*Andr  Castro Carvalho (SP)*

---

[A PEC 241 \(teto de gastos\) ou como degradar a educaç o em pol tica de governo](#)

*Maria Paula Dallari Bucci (SP)*

---

[Regime jur dico-administrativo, interesses p blicos e direitos fundamentais](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[Fundos Patrimoniais](#)

*Eduardo Szazi (PR)*

---

[Da base de c lculo do ITBI nas hip teses de arremataç o em hasta p blica](#)

*Jo o Paulo Fanucchi de Almeida Melo (MG)*

---

[Qual   o crit rio para a incid ncia do direito administrativo?](#)

*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[Pode o STF controlar o julgamento fatiado do impeachment?](#)

*Georges Humbert (BA)*

---

[O Reequil brio Econ mico-financeiro para as Empresas Estatais e Sociedades de Economia Mista](#)

*Ronaldo Coelho Lamar o (RJ)*

---

[A posiç o do Conselho Nacional do Minist rio P blico sobre a contrataç o de advogado por inexigibilidade de licitaç o](#)

*Ang lica Petian (SP)*

---

[O Direito Econ mico e o papel regulat rio das empresas estatais](#)

*Egon Bockmann Moreira (PR)*

---

[Ato de Ratificaç o de Dispensas e Inexigibilidades de Licitaç o: sentido e alcance de responsabilidade da autoridade superior](#)

*Andr  Luis Vieira (DF)*

---

[Os cr ditos suplementares \(2011-2016\) e as relaç es Executivo-Legislativo](#)

*Rodrigo Kanayama (PR)*

---

[Discutindo a MP 727 \(Programa de Parceiras de Investimento\): crítica ao fim do convite qualificado](#)

*Fernando Vernalha Guimarães (PR)*

---

[Interesse público, um conhecido conceito "não indeterminado"](#)

*Phillip Gil França (PR)*

---

[A Resolução CFC nº 1.445/13 sobre prevenção à lavagem de dinheiro e o dever de sigilo profissional](#)

*Alberto Higa (SP)*

---

[Pardais eleitorais, controle social e a contribuição dos particulares para o exercício do poder de polícia](#)

*Rafael Carvalho Rezende Oliveira (RJ)*

---

[Suspensão do direito de licitar e contratar na Lei das Empresas Estatais: afastamento ou cessação da medida restritiva por meio do autossaneamento \(self-cleaning\)](#)

*Cesar A. Guimarães Pereira (PR)*

---

[Admissibilidade de "Provas Ilícitas Obtidas de Boa-fé": um novo teste ao "jeitinho" no direito brasileiro](#)

*Ana Paula Oliveira Ávila (RS)*

---

[Supremo Tribunal Federal: um ser incontrolável nas suas decisões normativas?](#)

*Anderson Sant Ana Pedra (ES)*

---

[Crítica à Utilização das Licitações Públicas como Instrumento de Políticas Públicas](#)

*Joel de Menezes Niebuhr (SC)*

---

[Bens Reversíveis nas Concessões](#)

*Sérgio Guerra (RJ)*

---

[O Sentido Constitucional de Carreira no Serviço Público](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[O Direito Administrativo das fraudes inocentes, ou sobre como Walter Benjamin interpreta o Angelus Novus de Klee](#)

*Fernando Menegat (PR)*

---

[Reflexões sobre o Parecer Jurídico na Lei Federal nº 9.784/1999](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[Três planos da norma jurídica](#)

*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[Desafios para a regulação do Netflix: os novos quadrantes da assimetria regulatória](#)

*Rafael Vêras (RJ)*

---

[A Inexistência do ICMS na Extração de Petróleo](#)

*Ricardo Lodi Ribeiro (RJ)*

---

[Declaração de Constitucionalidade da Lei da Anistia pelo STF: manter ou reverter, eis a questão](#)

*Ana Paula Oliveira Ávila (RS)*

---

[A PEC dos Tribunais de Contas e a proposta de unificação de regras processuais](#)

*Angélica Petian (SP)*

---

[A efetividade do Compliance e do Programa de Integridade nas empresas: o retorno da ética para uma nova realidade nacional](#)

*Rodrigo Pironti (PR)*

---

[Mandato do Prefeito Municipal e limites às despesas públicas](#)

*Rodrigo Kanayama (PR)*

---

[Parlamentarismo e Limites à Reforma Constitucional](#)

*Valmir Pontes Filho (CE)*

---

[As licitações na Lei 13.303/2016 \(Lei das Estatais\): mais do mesmo?](#)

*Rafael Carvalho Rezende Oliveira (RJ)*

---

[Legalidade das Doações a Projetos Específicos Aprovados pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente](#)

*Eduardo Szazi (PR)*

---

[A negociação processual e sua incidência nos processos administrativos](#)

*Egon Bockmann Moreira (PR)*

---

["Too big to block"? Whatsapp e estratégias regulatórias](#)

*Leonardo Coelho Ribeiro (RJ)*

---

[As autoridades centrais brasileiras em matéria penal](#)

*Vladimir Aras (DF)*

---

[É viável o semipresidencialismo no Brasil?](#)

*Maria Paula Dallari Bucci (SP)*

---

[STF, Interpretação Conforme a Constituição e Reserva de Plenário](#)

*Gabriel Dias Marques da Cruz (BA)*

---

[O Estatuto jurídico das empresas estatais \(Lei 13.303/2016\) sob a ótica da Constituição da República de 1988](#)

*Maria Tereza Fonseca Dias (MG)*

---

[Subscrição de atos administrativos superiores ou finais, ordenação de despesa e a subjetividade no controle de contas públicas](#)

*Georges Humbert (BA)*

---

[A polêmica do UBER: uma resumida análise jurídica e econômica da atividade](#)

*Rodrigo Pironti (PR)*

---

[Em Defesa da Legalidade Administrativa](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[Reflexões sobre os Limites de Gastos nas Eleições do ano de 2016](#)

*Marcos Sampaio (BA)*

---

[Considerar as consequências das decisões resolve? Uma análise crítica do PL 349/15](#)

*Fernando Leal (RJ)*

---

[Inaplicabilidade da Lei 13.019/13.204 a Organizações Sociais Qualificadas nos Estados, Distrito Federal e Municípios](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[Teoria dos Princípios Formais](#)

*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[Impeachment à Brasileira e o Complexo de Vira-latas](#)

*Ana Paula Oliveira Ávila (RS)*

---

[Extinção e bloqueio de concessão minerária em caso de conflito de interesses: a situação atual e a alteração proposta no novo Código Minerário](#)

*Maria Tereza Fonseca Dias (MG)*

---

[As propostas legislativas apresentadas visando o fechamento de supermercados e hipermercados aos domingos violaria algum direito constitucional?](#)

*João Paulo Fanucchi de Almeida Melo (MG)*

---

[O Poder de Polícia Ambiental e a Competência para Instituir Taxas](#)

*Ricardo Lodi Ribeiro (RJ)*

---

[Competência federal em crimes extraterritoriais](#)

*Vladimir Aras (DF)*

---

[Há solução ao imbróglio dos precatórios?](#)

*Rodrigo Kanayama (PR)*

---

[Dos títulos de utilidade pública ou de como ser feliz gastando menos](#)

*Rafael Arruda (GO)*

---

[Aspectos Destacados do Novo Regime de Licitações e Contratações das Estatais](#)

*Joel de Menezes Niebuhr (SC)*

---

[O que UBER, AIRBNB e outros negócios da economia compartilhada ensinam ao direito administrativo](#)

*Leonardo Coelho Ribeiro (RJ)*

---

[Por que e para quem um Estado?](#)

*Phillip Gil França (PR)*

---

[Gestão de Contratos Administrativos](#)

*André Luis Vieira (DF)*

---

[Jus cogens e proteção internacional dos direitos humanos](#)

*Emerson Garcia (RJ)*

---

[O Reconhecimento da Constitucionalidade das Parcerias no Setor de Saúde pelo Supremo Tribunal Federal: a ADI 1923/DF e o RE 588.481/RS](#)

*Fernando Borges Mânica (PR)*

---

[O Compliance e as Contratações Públicas - A Nova Moralidade Pública da Lei Anticorrupção \(Lei 12.846/13\) - Solução ou Farsa?](#)

*Leandro Velloso (RJ)*

---

[Sobre a Convalidação de Ato Administrativo por Meio de Lei](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[Arbitragem Regulatória](#)

*Sérgio Guerra (RJ)*

---

[Credenciamento e Contratos da Administração: uma alternativa virtuosa](#)

*Bernardo Strobel Guimarães (PR)*

---

[O novo capítulo da responsabilidade civil dos notários e registradores públicos: a Lei 13.286/2016 e a necessidade do fim da novela](#)

*Rafael Carvalho Rezende Oliveira (RJ)*

---

[Traços objetivos e subjetivos da boa Administração Pública](#)

*Phillip Gil França (PR)*

---

---

[Agências reguladoras independentes: a necessidade de seu reforço institucional por meio de uma lei-quadro](#)

*Egon Bockmann Moreira (PR)*

---

[O Fim do Direito Constitucional Brasileiro \(ou, parafraseando Sundfeld, direito constitucional para quem tem muita fé\)](#)

*Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas (RJ)*

---

[Oposição à afirmativa de que a lei n. 13.019/14 seria o "marco regulatório das organizações da sociedade civil"](#)

*Josenir Teixeira (SP)*

---

[Jurista, de que lado você está?](#)

*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[O Supremo Tribunal Federal e a Prescrição da Pretensão de Reparação de Dano Decorrente de Improbidade Administrativa](#)

*Joel de Menezes Niebuhr (SC)*

---

[Empresas Estatais Independentes? Reflexões a partir do caso da Empresa Brasileira de Comunicação - EBC](#)

*Bernardo Strobel Guimarães (PR)*

---

[Concursos públicos e nomeações em períodos eleitorais](#)

*Rafael Carvalho Rezende Oliveira (RJ)*

---

[Programa de Parcerias de Investimentos - PPI: vamos com calma, porque temos pressa](#)

*Leonardo Coelho Ribeiro (RJ)*

---

[O livro jurídico morre no final](#)

*José Vicente Santos de Mendonça (RJ)*

---

[Orçamento público: urge a necessidade de reformas](#)

*Rodrigo Kanayama (PR)*

---

[Inconstitucionalidade das infrações ambientais no Brasil](#)

*Georges Humbert (BA)*

---

[Temer pode e deve blindar as agências reguladoras](#)

*Carlos Ari Sundfeld (SP)*

---

[Mecanismos de Participação Social no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Avanços e Retrocessos](#)

*Natasha Schmitt Caccia Salinas (SP)*

---

[Por mais realismo no controle da administração pública](#)

*Eduardo Ferreira Jordão (BA)*

---

[Inovação Tecnológica e Contratos de Interesse da Defesa Nacional](#)

*André Luis Vieira (DF)*

---

["Pílula do Câncer": entre a urgência, a esperança e a ciência](#)

*Juliano Heinen (RS)*

---

[O Uso da Dialética Eristica na Argumentação Jurídica: o que se faz e não se deveria fazer](#)

*Emerson Garcia (RJ)*

---

[O Golpe no Estado Social](#)

*Ricardo Lodi Ribeiro (RJ)*

---

[Infraestrutura em Tempos de Crise: comentários sobre a MP 727, de 12/05/2016](#)

*Fernando Menegat (PR)*

---

[Sistema Fiscal numa Era de Desigualdades Sociais Extremas](#)

*Ana Carolina Costa Leitão (Portugal)*

---

[Convalidação de termos aditivos extemporâneos e delegação de competências: reafirmação da jurisprudência do TCU](#)

*Maria Tereza Fonseca Dias (MG)*

---

[Limites à Reforma do Sistema de Governo no Direito Brasileiro](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[A Contratação Urbanística na Europa](#)

*Jorge Alves Correia (Portugal)*

---

[Desafios do Governo Temer para Recuperar a Regulação e as Parcerias: as respostas da MP 727](#)

*Carlos Ari Sunfeld (SP)*

---

[Contributo para a Angelização da Discricionariedade](#)

*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[O Método Gramatical como Limite à Utilização Ideológica dos Demais Métodos Interpretativos](#)

*Marcelo Harger (SC)*

---

[Diante de um novo governo: o que esperar das concessões?](#)

*Rafael Véras (RJ)*

---

[Crescimento econômico, discricionariedade e o princípio da deferência](#)

*Egon Bockmann Moreira (PR)*

---

[Meio ambiente ecologicamente equilibrado ameaçado? PEC 65/2012 e PLS 654/2015](#)

*Georges Humbert (BA)*

---

[Contratações Públicas Sustentáveis: panorama da gestão na realidade brasileira](#)

*André Luis Vieira (DF)*

---

[Governança regulatória e o desenho institucional das agências reguladoras brasileiras](#)

*Rafael Carvalho Rezende Oliveira (RJ)*

---

[Modulação dos Efeitos da Inconstitucionalidade das Leis em Benefício do Estado: o começo do fim](#)

*Ana Paula Oliveira Ávila (RS)*

---

[Caminhos Possíveis para Novas Formas de Financiamento e Sustentabilidade da Sociedade Civil Organizada no Brasil](#)

*Eduardo Szazi (PR)*

---

[Inovações Tecnológicas, Regulação e o Direito Administrativo](#)

*Sérgio Guerra (RJ)*

---

[A Fragilidade Estrutural dos Controles Internos e a Mitigação da Responsabilidade Solidária dos Controladores](#)

*Rodrigo Pironi (PR)*

---

[A dúvida é a certeza dos loucos! Tribunal do Júri](#)

*César de Faria Jr (BA)*

---

[O Impeachment é Golpe?](#)

*Sílvio Luís Ferreira da Rocha (SP)*

---

[Acredite no Direito - para o Direito acreditar em você. Brevíssimas reflexões sobre desenvolvimento do Estado](#)

*Phillip Gil França (PR)*

---

[O Déficit Regulatório do PMI-Propostas para o Aperfeiçoamento do Modelo](#)

*Fernando Vernalha Guimarães (PR)*

---

[Da Farsa do Impeachment ao Golpe Parlamentar](#)

*Ricardo Lodi Ribeiro (RJ)*

---

[Compensações Tecnológicas e o Mercado Internacional de Tecnologia: sentido e alcance](#)

*André Luis Vieira (DF)*

---

[A motivação das decisões dos Tribunais de Contas à luz do Novo Código de Processo Civil](#)

*Angélica Petian (SP)*

---

[Breves considerações sobre a declaração de inconstitucionalidade e os efeitos modulatórios da sentença](#)

*Daniela Libório (SP)*

---

[Contrato Social e Impeachment](#)

*Jorge Alves Correia (Portugal)*

---

[A mediação na Administração Pública e os novos caminhos para a solução de problemas e controvérsias no setor público](#)

*Maria Tereza Fonseca Dias (MG)*

---

[A escolha dos árbitros e das Câmaras Arbitrais: licitar ou não?](#)

*Flávio Amaral Garcia (RJ)*

---

["Na dúvida, dorme tranquilo quem indefere", e o Direito Administrativo como caixa de ferramentas](#)

*Leonardo Coelho Ribeiro (RJ)*

---

[A Advocacia Pública, a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Tribunal de Contas perante a cláusula da separação de poderes](#)

*Anderson Sant Ana Pedra (ES)*

---

[Licitações na União Europeia \(III\): instrumentos de contratação agregada e de contratação eletrônica](#)

*Thiago Marrara (SP)*

---

[A "pílula do Câncer" e a regulação](#)

*Rafael Véras (RJ)*

---

[O Chamamento Público e os Ajustes Diretos Firmados com Organizações de Sociedade Civil: A Interpretação Sistemática da Lei nº 13.019/14](#)

*Rita Tourinho (BA)*

---

[O Impeachment como Ato Administrativo](#)

*André Luiz Freire (SP)*

---

[Vinculação e Discricionariedade no Acordo de Leniência](#)

*Maurício Zockun (SP)*

---

[Desvio de Poder no Provimento Discricionário de Cargos Públicos](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[Liberdade Religiosa e Administração Pública no Direito Brasileiro](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[Licitações, questões de ordem pública e preclusão](#)

*Egon Bockmann Moreira (PR)*

---

[A Transferência de Recursos em Ajustes de Parceria com o Terceiro Setor e a Adoção da Classificação de Risco \(rating\) pelo Poder Público](#)

*Rafael Arruda (GO)*

---

[Governança Corporativa e Combate à Corrupção](#)

*Marcos Sampaio (BA)*

---

[A AGU e seu Papel](#)

*Valmir Pontes Filho (CE)*

---

[Poder Regulamentar do TCU e o Acordo de Leniência da Lei Anticorrupção](#)

*André Rosilho (SP)*

---

[A instituição da progressividade do Imposto de Renda nas hipóteses de ganho de capital por meio da Lei n. 13.259/16](#)

*João Paulo Fanucchi de Almeida Melo (MG)*

---

[Prestação de Contas e Avaliação da Administração Pública pelos Resultados](#)

*Jorge Alves Correia (Portugal)*

---

[Cadastro Nacional de Decisões de Inconstitucionalidade: utilidade e viabilidade no modelo de controle brasileiro](#)

*Gabriel Dias Marques da Cruz (BA)*

---

[Novos paradigmas jurídicos para o Século 21: estratégia, pragmatismo e empiria. Ou: a sobrevivência dos mais aptos.](#)

*Cristiano Carvalho (RS)*

---

[As novas tecnologias e o Direito Administrativo Global](#)

*Rafael Véras (RJ)*

---

[Legislação Administrativa: o desserviço decorrente do uso inadequado das medidas provisórias](#)

*Leandro Bortoleto (SP)*

---

[Por um Uso Abrangente da Análise de Impacto Regulatório no Brasil](#)

*Natasha Schmitt Caccia Salinas (SP)*

---

[O contrato built to suit na Administração Pública](#)

*Rafael Carvalho Rezende Oliveira (RJ)*

---

[Tópicos para uma Reconstrução da Teoria dos Direitos Fundamentais no Brasil](#)

*Ricardo Maurício Freire Soares (BA)*

---

[A Hiperintegração do Equilíbrio Orçamentário e o Golpe Parlamentar do Impeachment](#)

*Ricardo Lodi Ribeiro (RJ)*

---

[Quadro de Referência de uma Política Pública: primeiras linhas de uma visão jurídico-institucional](#)

*Maria Paula Dallari Bucci (SP)*

---

[O Dispute Board e os Contratos de Concessão](#)

*Flávio Amaral Garcia (RJ)*

---

[Análise Jurídica da Nomeação de Lula](#)

*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[Compensações Tecnológicas e Empreendedorismo de Estado](#)

*André Luis Vieira (DF)*

---

[A Renovação do Prazo da Concessão em Tempos de Crise](#)

*Bernardo Strobel Guimarães (PR)*

---

[O Olhar do STF para o Caso do Ministro Lula](#)

*Carlos Ari Sundfeld (SP)*

---

[O Controle Público e o Fetiche da Culpa](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[A Prova Ilícita e a Invalidação do Ato Administrativo](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[Agentes Públicos de Linha de Frente: a ponta criadora do Direito Administrativo](#)

*Juliana Palma (SP)*

---

[Considerações acerca do Desvio de Finalidade](#)

*Sílvio Luís Ferreira da Rocha (SP)*

---

[Boas Intenções e Ideias Malditas](#)

*Emerson Gabardo (PR)*

---

[A peneira, o sol e o Estado Democrático de Direito](#)

*Flávio Henrique Unes Pereira (MG)*

---

[Parlamentarismo de Araque](#)

*Valmir Pontes Filho (CE)*

---

[Autorizações Condicionadas e o Princípio da Livre Concorrência no Carnaval da Bahia](#)

*Rita Tourinho (BA)*

---

[Repercussão Geral 666 atinge a prescrição da reparação do dano ambiental?](#)

*Georges Humbert (BA)*

---

[As Massas na Contemporaneidade: complexidade das manifestações e o direito público](#)

*Irene Patrícia Nohara (SP)*

---

[Reflexões sobre o Controle Judicial do Gasto Público no Brasil](#)

*Ana Paula Oliveira Ávila (RS)*

---

[O impacto do CPC/2015 nos processos administrativos: uma nova racionalidade](#)

*Egon Bockmann Moreira (PR)*

---

[O rating do inadimplemento contratual das Administrações \(por um sistema de cadastramento das Administrações inadimplentes\)](#)

*Fernando Vernalha Guimarães (PR)*

---

[Os 15 Anos do Estatuto da Cidade](#)

*Daniela Libório (SP)*

---

[Paradoxo da Interpretação Literal](#)

*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[Décimo terceiro subsídio de agentes políticos eletivos](#)

*Wallace Paiva Martins Junior (SP)*

---

[Afastamento versus Acumulação de Funções de Membros do Ministério Público: um debate que não quer cessar](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[Terceirização ou privatização da saúde? Nenhum dos dois: parceria](#)

*Josenir Teixeira (SP)*

---

[Princípio da publicidade e efetivação de servidores públicos admitidos sem concurso público no poder legislativo](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[O que fazer diante do Inadimplemento da Administração Pública?](#)

*Joel de Menezes Niebuhr (SC)*

---

[Licitações na União Europeia \(II\): princípios e modalidades licitatórias](#)

*Thiago Marrara (SP)*

---

[Da Administração da escassez às necessárias reformas: algumas notas](#)

*Rafael Arruda (GO)*

---

[O fetiche do jurista e por que ele deve acabar](#)

*José Vicente Santos de Mendonça (RJ)*

---

[A expansão do Regime Diferenciado de Contratações Públicas \(RDC\) e o futuro das licitações e contratações públicas](#)

*Rafael Carvalho Rezende Oliveira (RJ)*

---

[As falhas da regulação Brasileira](#)

*Rafael Véras (RJ)*

---

[O novo CPC está chegando. O que o direito administrativo tem a ver com isso?](#)

*Leandro Bortoleto (SP)*

---

[Marcelo Rebelo de Sousa, retrato de um Constitucionalista eleito Presidente da República de Portugal](#)

*Jorge Alves Correia (Portugal)*

---

[A Democracia Brasileira: breves reflexões](#)

*Marcio Cammarosano (SP)*

---

[Sepultamento da presunção de inocência pelo STF \(e os funerais do Estado Democrático de Direito\)](#)

*Daniel Wunder Hachem (PR)*

---

[Democracia à brasileira](#)

*Adilson Abreu Dallari (SP)*

---

[O supremo privilégio de errar por último](#)

*César de Faria Jr (BA)*

---

[UBER x TAXI: a solução pela via da regulação](#)

*Flávio Amaral Garcia (RJ)*

---

[A volta da CPMF: o emplasto Brás Cubas contra o mal-estar da desigualdade](#)

*Ricardo Lodi Ribeiro (RJ)*

---

[A mudança de entendimento do STF sobre a imprescritibilidade das ações de ressarcimento ao erário](#)  
*Emerson Gabardo (PR)*

---

[Fiscalização de Associações pelo Ministério Público: ab-rogação do Decreto-Lei 41/66](#)  
*Eduardo Szazi (PR)*

---

["Pé na porta" e desrespeito aos limites constitucionais: posicionamento contrário ao "vale tudo" na interpretação jurídica](#)  
*Irene Patrícia Nohara (SP)*

---

[Construtivismo Ético](#)  
*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[Votações Secretas: um tema mais complexo do que parece](#)  
*Ana Paula Oliveira Ávila (RS)*

---

[E se a lei e o contrato forem omissos sobre os critérios e as metodologias econômicas e financeiras aplicáveis ao contrato, como fazer para reequilibrá-lo?](#)  
*Maurício Portugal Ribeiro (SP)*

---

[Em tempos de mosquito, podemos aprender com a "revolta da vacina"](#)  
*Flávio Henrique Unes Pereira (MG)*

---

[Licitações na União Europeia \(I\): panorama das reformas e aplicabilidade do direito comunitário](#)  
*Thiago Marrara (SP)*

---

[Licenciamento "a jato": o caminho mais curto para desastres ambientais](#)  
*Egon Bockmann Moreira (PR)*

---

[Breve Análise Acerca da Medida Provisória n. 703, de 18 de dezembro de 2015](#)  
*Marcelo Harger (SC)*

---

[O Direito Administrativo do Medo: a crise da ineficiência pelo controle](#)  
*Fernando Vernalha Guimarães (PR)*

---

[A Administração Pública, o RDC - Regime Diferenciado de Contratação e os contratos de built-to-suit. Novas oportunidades para investidores](#)  
*Marcos Sampaio (BA)*

---

[Acordo de leniência e ou de indulgência?](#)  
*Wallace Paiva Martins Junior (SP)*

---

[Função social x usucapião de imóvel público: uma questão de direito ou de hermenêutica?](#)  
*Georges Humbert (BA)*

---

[Acordos de leniência e a MP 703: medida necessária ou "incentivo" à corrupção empresarial?](#)  
*Maria Tereza Fonseca Dias (MG)*

---

[O que muda na desapropriação com a MP 700/2015?](#)  
*Bernardo Strobel Guimarães (PR)*

---

[Região Metropolitana, Estado e Autonomia Municipal: a governança interfederativa em questão](#)  
*Paulo Modesto (BA)*

---

[Desapropriação, juros compensatórios e a MP 700/2015: diálogo institucional e os precedentes judiciais](#)  
*Rafael Carvalho Rezende Oliveira (RJ)*

---

[Validade e eficácia da autodeclaração de negro para fins de concurso público federal](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[Por uma democracia semidireta: o recall e o impeachment](#)

*Sérgio Ferraz (RJ)*

---

[Organizações Sociais do Setor de Saúde: sugestões para o aperfeiçoamento do modelo de contratação atualmente utilizado](#)

*Marcos Augusto Perez (SP)*

---

[Por que tenho fé no direito administrativo?](#)

*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[Autonomia e Perda de Mandato nas Agências Reguladoras](#)

*Sérgio Guerra (RJ)*

---

[O Pleno Exercício dos Direitos Políticos, O Sigilo do Voto e a Lei nº. 13.146/2015 \(Estatuto da Pessoa com Deficiência\): breves considerações](#)

*Jaime Barreiros Neto (BA)*

---

[Impeachment, abertura de créditos suplementares por decreto e alteração da meta primária](#)

*Ricardo Lodi Ribeiro (RJ)*

---

[A nova Administração Pública e o procedimento administrativo de terceira geração](#)

*Eurico Bitencourt Neto (MG)*

---

[Justiceiros Carismáticos de Plantão no Poder Legislativo](#)

*Emerson Gabardo (PR)*

---

[Atribuição ao contratado da Administração Pública de todos os riscos não tratados no contrato é nula perante a Lei 8.666/93](#)

*Maurício Portugal Ribeiro (SP)*

---

[Você é ímprobo!](#)

*Flávio Henrique Unes Pereira (MG)*

---

[Governo e corporações de ofício pós-modernas: proporcionalidade na regulamentação para o não retrocesso tecnológico](#)

*Irene Patrícia Nohara (SP)*

---

[O ciclo municipal das PPPs](#)

*Fernando Vernalha Guimarães (PR)*

---

[O critério da seletividade no ICMS: faculdade ou dever?](#)

*João Paulo Fanucchi de Almeida Melo (MG)*

---

[Arbitragem e PPPs](#)

*Egon Bockmann Moreira (PR)*

---

[Alimentos transgênicos: aspectos jurídicos](#)

*Sérgio Ferraz (RJ)*

---

[Corrupção em licitações: chegou a hora de aderir ao tratado da OMC sobre contratações públicas?](#)

*Thiago Marrara (SP)*

---

[Crise Econômica e seus reflexos sobre o Direito Administrativo, as Licitações e os Contratos Administrativos](#)

*Joel de Menezes Niebuhr (SC)*

---

[O Mito do Estado Liberal Brasileiro](#)

*Vladimir da Rocha França (RN)*

---

[Direito de Reunião: limites](#)

*Marcio Cammarosano (SP)*

---

[A nova regra de aposentadoria compulsória por idade](#)

*Wallace Paiva Martins Junior (SP)*

---

[Levando o processo administrativo a sério: como a administração deve contribuir para racionalizar o acesso à justiça](#)

*Bernardo Strobel Guimarães (PR)*

---

[Discriminação de Gênero e Políticas Públicas](#)

*Weida Zancaner (SP)*

---

[Pedaladas Contratuais](#)

*Maurício Portugal Ribeiro (SP)*

---

[O Juiz e o Processo Penal em tempos de Lava-Jato: um breve ensaio do que já está por aí](#)

*Bruno Espiñeira Lemos (DF)*

---

[Por que neoconstitucionalismo?](#)

*Ricardo Marcondes Martins (SP)*

---

[Acordos de leniência, assimetria normativa e insegurança jurídica](#)

*Rafael Carvalho Rezende Oliveira (RJ)*

---

[Informação e combate à corrupção: notas sobre um eficaz controle do Estado](#)

*Phillip Gil França (PR)*

---

[Desastre de Mariana: reflexos e reflexões ambientais](#)

*Georges Humbert (BA)*

---

[Agenda Brasil de Desburocratização: uma medida paliativa para a "esquizofrenia" estatal](#)

*Rodrigo Pironti (PR)*

---

[Neotributação ou Justiça Distributiva?](#)

*Ricardo Lodi Ribeiro (RJ)*

---

[Voto Impresso nas Eleições: avanço ou retrocesso?](#)

*Jaime Barreiros Neto (BA)*

---

[A tragédia de Mariana e a nova Administração Pública](#)

*Eurico Bitencourt Neto (MG)*

---

[Do fomento às Organizações Sociais ao fomento do consumo livre e direto de serviços sociais: avanço ou retrocesso?](#)

*Paulo Modesto (BA)*

---

[Pode-se fazer mágica por decreto e "transformar" rompimento de barragens em desastre natural?](#)

*Daniel Wunder Hachem (PR)*

---

[Contradições da cidade real e transformações pela "colcha de retalhos" do Estatuto da Cidade](#)

*Irene Patrícia Nohara (SP)*

---

[Infraestrutura, intervencionismo e desenvolvimento econômico: o caso brasileiro](#)

*Rafael Arruda (GO)*

---

---

[As novas mudanças na Lei n. 13.019/14 \(PLV 21/15\) e o futuro das parcerias com o terceiro setor](#)

*Fernando Borges Mânica (PR)*

---

[A tragédia em Mariana: Drummond avisou](#)

*Flávio Henrique Unes Pereira (MG)*

---

[Desburocratizando a licitação](#)

*Fernando Vernalha Guimarães (PR)*

---

[Uma rápida comparação entre a Lei 12.846/13 e norte-americano foreign corrupt practices act \(FCPA\)](#)

*Cristiana Fortini (MG)*

---

[Mudança nas licitações](#)

*Joel de Menezes Niebuhr (SC)*

---

[Do ônibus à mobilidade urbana](#)

*Daniela Libório (SP)*

---

[Chegou a Hora: uma necessária mudança na execução de obras públicas no Brasil](#)

*Flávio Amaral Garcia (RJ)*

---

[Há base, sim, para o Impeachment](#)

*Sérgio Ferraz (RJ)*

---

[Licitações inclusivas: os impactos do Estatuto da Pessoa com Deficiência \(Lei 13.146/2015\) nas contratações públicas](#)

*Rafael Carvalho Rezende Oliveira (RJ)*

---

[Atualidades sobre o Poder de Polícia da Guarda Municipal](#)

*Sérgio Guerra (RJ)*

---

[Contratação por inexigibilidade e o dilema da definição do preço](#)

*Egon Bockmann Moreira (PR)*

---

[Os serviços, a internet e o direito. Novas tecnologias, velhos problemas!](#)

*Thiago Marrara (SP)*

---

[Presidente da República: ilícitos e respectivas sanções](#)

*Adilson Abreu Dallari (SP)*

---



## **APRESENTAÇÃO**

Revista Colunistas de Direito do Estado é uma publicação seriada e diária, que pretende ser continuada indefinidamente, voltada a publicar textos breves, de natureza técnico-científica, de renomados professores de direito público.

## **CORPO EDITORIAL**

Coordenador Geral:

**Professor Paulo Modesto (BA)**

Coordenadores Adjuntos:

**Professores Fernando Vernalha Guimarães (PR)**

**Ricardo Marcondes Martins (SP)**

**Egon Bockmann Moreira (PR)**

**Ricardo Lodi Ribeiro (RJ)**

**Rafael Carvalho Rezende Oliveira (RJ)**

## **NORMAS PARA PUBLICAÇÃO**

Os textos destinados a Colunistas devem ser inéditos e redigidos em linguagem objetiva, sem notas de rodapé ou notas de fim de página, de autoria exclusiva do(a) professor(a) responsável. As referências devem ser incluídas no próprio corpo do artigo. Os textos devem ser enviados em formato word e serão publicados na página inicial da revista, onde ficam reunidos os trabalhos divulgados do ano, e em página individualizada permanente, exclusiva de cada trabalho divulgado. Há também divulgação nas redes sociais. Não serão aceitos textos com menos de duas e mais de vinte laudas impressas.

Somente serão aceitos trabalhos de professores universitários ou investigadores qualificados.

Há também divulgação nas redes sociais. Não serão aceitos textos com menos de duas e mais de vinte laudas impressas.

Os textos devem ser enviados em formato word e acompanhados de proposta de resumo com até 590 caracteres (sem espaço) ou 690 caracteres (com espaços).

## **ENDEREÇO PARA CONTATO**

Utilize os e-mails de contato do site Direito do Estado ([colunistas@direitodoestado.com.br](mailto:colunistas@direitodoestado.com.br)), colocando em assunto "artigo de colaboração para Colunistas". O envio importa em autorização para publicação no site Direito do Estado e nas redes sociais do texto enviado, à título gratuito.

---

## **PUBLICIDADE**





Apoiadores [Quer ser também um apoiador? Clique aqui](#)

---

## Mapa do website

Confira aqui o mapa de conteúdo e áreas do nosso website.

---

- [Professores](#)

Revistas Nacionais

- [REDE](#)
- [RERE](#)
- [REDAE](#)

Revistas Internacionais

- [IJPC](#)

Tv Direito

- [Catálogo de vídeo](#)
- [Depoimentos magistrais](#)

#### Serviços

- [Notícias](#)
- [Colunistas](#)
- [Guia de profissionais](#)
- [Contatos](#)

#### Fale conosco

- [Contatos](#)



Editor do site: Prof. Paulo Modesto (BA) | Tecnologia E-Xis | [www.e-xis.com.br](http://www.e-xis.com.br)

